



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Sexta-feira, 22 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Sexta-feira, 22 de maio de 2026.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 14.184, DE 21 DE MAIO DE 2026.

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 11.742, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019, PARA ADEQUAR A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS ÀS DIRETRIZES DA LEI FEDERAL Nº 9.637, DE 15 DE MAIO DE 1998, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a compatibilidade entre a regulamentação municipal e a legislação federal aplicável às Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as alterações promovidas na Lei Municipal nº 4.224, de 14 de janeiro de 2013, por meio da Lei Municipal nº 5.347, de 20 de maio de 2026, no que se refere à composição do Conselho de Administração das Organizações Sociais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 11.742, de 23 de setembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A entidade que desejar se qualificar como Organização Social na área da saúde deverá possuir Conselho de Administração que atenda aos critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 4.224, de 14 de janeiro de 2013, observada a seguinte composição mínima:

I – Composição com participação obrigatória de representantes:

- do Poder Público, em percentual não inferior a 20% (vinte por cento) nem superior a 40% (quarenta por cento) dos membros do Conselho;
- de entidades da sociedade civil, em percentual não inferior a 20% (vinte por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) dos membros do Conselho;
- de até 10% (dez por cento), no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou os associados;
- 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto;
- os representantes de entidades previstos nas alíneas "a" e "b" devem corresponder, em conjunto, a mais de 50% (cinquenta por cento) dos membros do Conselho, assegurando-se maioria de membros externos

à entidade, assim considerados aqueles que não integrem seu quadro associativo ou funcional.

.....” (NR).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 03139/2026

DESPACHO

PROCESSO N.º 2026/085161

AUTORIZO a cessão da servidora Ana Linda Santos da Silva, matrículas nº 49/695197-4, para a Câmara Municipal de Nova Iguaçu, com ônus para o órgão cedente, até 31 de dezembro de 2026.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 03140/2026

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO CADPREV

PROCESSO N.º: 2025/05/504

PARTES: Município de Nova Iguaçu e Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu

OBJETO: Termo de Acordo CADPREV 00876/2026

VALOR TOTAL: R\$ 90.723.854,75 (noventa milhões setecentos e vinte e três mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

Nº DE PARCELAS: 300

ELEMENTO DE DESPESA: 46.91.71

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.05.02.28.846.5010.7007

FUNDAMENTO: Emenda Constitucional 136/2025 e Lei nº 5.339/2026

ASSINATURA: 21/05/2026

Nova Iguaçu, 21 de maio de 2026.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 03141/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO CADPREV

PROCESSO N°: 2025/05/507

PARTES: Município de Nova Iguaçu e Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu

OBJETO: Termo de Acordo CADPREV 00878/2026

VALOR TOTAL: R\$ 83.607.437,04 (oitenta e três milhões e seiscentos e sete mil e quatrocentos e trinta e sete reais e quatro centavos)

N° DE PARCELAS: 300

ELEMENTO DE DESPESA: 46.91.71

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.05.02.28.846.5010.7007

FUNDAMENTO: Emenda Constitucional 136/2025 e Lei n° 5.339/2026

ASSINATURA: 21/05/2026

Nova Iguaçu, 21 de maio de 2026.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 03142/2026

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD N.º 680, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA MATERNIDADE, às servidoras abaixo relacionadas:

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
Monique Coutinho Landeiro	10/714.716-8	SEMED	183 dias a p/ de 07/05/2026	2070820231 . .001162/2026-73
Ana Carolina Poubel Nunes da Silva de Souza	13/738.764-0	SEMED	183 dias a p/ de 29/04/2026	207082023 . 1.001163/2026-18

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 03143/2026

PORTARIA SEMAD N° 681, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido na Lei Complementar n° 083/2022, bem como nos Pareceres PGM/PCP/AFV n° 39/2023 e PGM/PCP/AFV n° 47/2025, considerando o contido no processo administrativo n° 2070820231.001607/2025-34, **RESOLVE**:

RECONHECER a concessão de abono de permanência à servidora inativa **CARLA MARIA MARGARETH DE LACERDA**, matrícula n° 15/693.803-9, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e ter optado por permanecer em atividade até 01/05/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 03144/2026

PORTARIA SEMAD N° 682, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido na Lei Complementar n° 083/2022, bem como nos Pareceres PGM/PCP/AFV n° 39/2023 e PGM/PCP/AFV n° 47/2025, considerando o contido no processo administrativo n° 1106202507.000007/2026-31, **RESOLVE**:

CONCEDER abono de permanência à servidora **EMILIA ROSA ABRANCHES SARDENBERG PESTANA**, matrícula n° 10/681.659-9, regularmente investida no cargo de Agente Administrativo, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e ter optado por permanecer em atividade.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 03145/2026

PORTARIA SEMAD N° 683, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 18 da Lei n° 2.378, de 29 de Dezembro de 1992, **CONSIDERANDO** o processo administrativo n° 0803202400.000057/2026-12, que obedeceu fielmente os dispositivos legais pertinentes, e **CONSIDERANDO** ainda o Decreto Municipal n° 12.365, que delega competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

Art. 1º: ACOLHER o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão de Avaliação do Desempenho do Servidor Municipal em Estágio Probatório, constante ao processo administrativo n° 0803202400.000057/2026-12 e, em consequência,

Art. 2º: CONFIRMAR o servidor **DANIEL ROZADAS CHAVES DE SOUZA**, matrícula n° 13/728.489-6, regularmente investido no cargo de Médico Radiologista e lotado na SEMUS, reconhecendo a estabilidade prevista no artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, em razão da conclusão do período de Avaliação de Estágio Probatório.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 03146/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAD Nº 684, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 18 da Lei nº 2.378, de 29 de Dezembro de 1992, **CONSIDERANDO** o processo administrativo nº 0803202400.000058/2026-67, que obedeceu fielmente os dispositivos legais pertinentes, e **CONSIDERANDO** ainda o Decreto Municipal nº 12.365, que delega competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

Art. 1º: ACOLHER o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão de Avaliação do Desempenho do Servidor Municipal em Estágio Probatório, constante ao processo administrativo nº 0803202400.000058/2026-67 e, em consequência,

Art. 2º: CONFIRMAR o servidor **RICARDO CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula nº 13/728.456-5, regularmente investido no cargo de Assistente Social III e lotado na SEMUS, reconhecendo a estabilidade prevista no artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, em razão da conclusão do período de Avaliação de Estágio Probatório.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 03147/2026

PORTARIA SEMAD Nº 685, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2070820231.001005/2026-68, **CONCEDE**:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **MAÍRA BRAGA DE ARAUJO CRUZ**, matrícula nº 13/736.434-2, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 14/05/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 03148/2026

PORTARIA SEMAD Nº 686, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 83, inciso I, e com o art. 51, com redação dada pela lei 4.647/2017, ambos os artigos da Lei n.º 2.378/92 e conforme informações contidas no processo administrativo nº: 2026/029965, **RESOLVE**:

AVERBAR, para efeito de aposentadoria e contabilização do adicional de tempo de serviço da servidora **MARIA DA GLÓRIA CAMPOS DA SILVA**, matrícula n.º 10/709.700-9, lotada na SEMED no cargo de Professor I, o

período de 10/02/2000 a 20/02/2001, que totaliza o tempo de serviço de 11 (onze) meses e 25 (vinte e cinco) dias, já descontados os períodos de afastamento, exercidos na função de professor, prestados à esta Municipalidade sob matrícula nº 13/694.407-8.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 03149/2026

PORTARIA SEMAD N.º 687, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO – INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SECRET	PERÍODO
Andreza Julião de Souza Carolino	10/704.406-8	SEMED	15 dias a p/ 17/05/2026
Fernanda E Silva Nunes	13/733.946-8	SEMED	07 dias a p/ 11/05/2026
Lilian Wilson de Oliveira Ferreira Tro-piano	10/715.305-9	SEMED	20 dias a p/ 15/05/2026
Maria Luciene da Cruz Lima	10/712.021-5	SEMED	07 dias a p/ 12/05/2026
Maristela Leite do Carmo	10/702.330-2	SEMEF	30 dias a p/ 13/05/2026
Patricia Machado da Silva de Souza	10/706.174-0	SEMED	10 dias a p/ 18/05/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 03150/2026

PORTARIA SEMAD N.º 688, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SECRET	PERÍODO
Alessandra Jacomo da Silva Gregório	10/715.332-3	SEMED	07 dias a p/ 15/05/2026
Ana Carolina Felix Gaspar	10/714.335-7	SEMED	20 dias a p/ 30/03/2026
Ana Cláudia Mendes de Farias	13/732.918-8	SEMED	05 dias a p/ 17/05/2026
Claudia Rodrigues dos Santos	10/692.416-1	SEMED	45 dias a p/ 18/05/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Daniela Tavares Esteves	10/705.869-9	SEMUS	11 dias a p/ 11/05/2026
Debora Gonçalves Bravo Francisco Diniz	10/714.589-9	SEMED	07 dias a p/ 30/03/2026
Edna Irene Soares Dias de Almeida	10/713.845-6	SEMUS	07 dias a p/ 12/05/2026
Fernanda Carla Tulha Evangelista	10/707.223-4	SEMUS	60 dias a p/ 08/05/2026
Iacy Ferreira da Silva Paula	10/694.319-5	SEMED	30 dias a p/ 08/05/2026
Isabela Pereira Albino Campos	10/698.688-9	SEMED	15 dias a p/ 13/05/2026
Isabela Becker Sampaio	10/687.394-7	SEMUS	05 dias a p/ 28/03/2026
Janete dos Santos França	10/716.058-3	SEMED	10 dias a p/ 15/05/2026
Luciana Barbosa Rodrigues Maia	10/696.509-9	SEMED	05 dias a p/ 29/03/2026
Marcus Neme de Moraes	10/713.337-4	SEMUS	60 dias a p/ 18/05/2026
Maria Clara Carvas Cortes Lazaroni	13/732.860-2	SEMED	05 dias a p/ 14/05/2026
Natalia Jezalel Silva Barros	13/731.867-8	SEMED	30 dias a p/ 05/05/2026
	10/714.803-4		
Patrícia Torres de Oliveira da Silva	13/732.014-6	SEMED	30 dias a p/ 25/03/2026
Raimundo Paiva Farias	10/695.703-9	SEMUS	05 dias a p/ 27/03/2026
Rita de Cassia Henrique Breves de Souza	10/706.202-9	SEMED	30 dias a p/ 15/05/2026
	13/732.387-6		
Roberto Carlos Baptista Deitz	10/712.111-4	SEMAS	30 dias a p/ 09/05/2026
Rosana Helena Gonze de Carvalho	10/676.896-4	SEMED	08 dias a p/ 12/05/2026
Rosane Alves de Oliveira	10/713.217-8	SEMUS	07 dias a p/ 09/05/2026
Rosane Conceição Jose Adriano Barquet	10/705.832-4	SEMUS	05 dias a p/ 27/03/2026
	10/712.669-1		
Rosilene Correia Alcantara Ferreira	10/708.696-0	SEMED	15 dias a p/ 30/03/2026
Suzana Neves Sodre Monteiro	13/731.818-1	SEMED	15 dias a p/ 13/05/2026
	13/737.764-1		
Taiane Dias de Castro Saize	10/715.070-9	SEMED	10 dias a p/ 26/03/2026
Thais de Albuquerque Mathias	13/736.089-4	SEMED	10 dias a p/ 14/05/2026
Yago Graco Mendonça Farias	13/738.571-9	SEMAS	45 dias a p/ 11/05/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 03151/2026

PORTARIA SEMAD N.º 689, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SECRET	PERÍODO
Alexandre Silva Genciano	10/707.799-3	SEMUS	09 dias a p/ 10/05/2026
Alexandre Silva Genciano	10/707.799-3	SEMUS	04 dias a p/ 19/05/2026
Ana Lucia Souza Cruz Mendes da Silva	10/683.299-2	SEMED	15 dias a p/ 12/05/2026
Luana dos Passos Gomes	10/710.619-8	SEMAD	20 dias a p/ 08/05/2026
Maria Cristina Moreira	10/707.240-8	SEMUS	40 dias a p/ 06/03/2026
Naara Valéria Sá Barros	13/732.143-3	SEMED	05 dias a p/ 16/05/2026
Pedro dos Santos Carvalho	13/734.859-2	SEMED	15 dias a p/ 18/05/2026
Yasmim Araujo dos Santos	13/735.855-9	SEMED	30 dias a p/ 15/05/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 03152/2026

PORTARIA SEMAD N.º 690, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO – PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
Eglaize dos Santos Gomes Nogueira	10/715.330-7	SEMED	08 dias a p/ 11/05/2026
Wesley Cruz Marques da Silva	13/733.278-6	SEMED	07 dias a p/ 20/05/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 03153/2026

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA SEMAS N.º 27 DE 20 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscais da ATA SRP nº 005/FMAS/2025 e do Contrato nº 013/FMAS/2025, celebrado com a empresa DAMARC'S COMERCIO LTDA, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de materiais de higiene pessoal, cosméticos, limpeza, conservação



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

e para eventual calamidade pública por desastre natural, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS e suas unidades. Conforme Processo Administrativo nº 2024/092.545, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 12.997/2022, e suas respectivas alterações, observando as cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual.

GESTOR: Vanessa Miranda da Silva – Matrícula nº 60/738.071-0;

FISCAIS: Jean José Faria da Silveira – Matrícula nº 60/734.173-8;

Barbara da Silva Lucas – Matrícula nº 13/738.068-6.

Art. 2º. REVOGA-SE a portaria nº 129/SEMAS/2025 publicada em 02 de dezembro de 2025.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Id. 03154/2026

PORTARIA SEMAS Nº 28 DE 21 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscais dos seguintes Contratos

nº 004/FMAS/2026 celebrado com a empresa **DAMARC'S COMERCIO LTDA**; nº 005/FMAS/2026 celebrado com a empresa **Ducs Comércio, Serviços e Importações Ltda**; nº 006/FMAS/2026 celebrado com a empresa **LA Equipamentos e Serviços LTDA**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais diversos destinados à execução das oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS e suas unidades. Conforme Processo Administrativo nº 2025/048.506, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 12.997/2022, e suas respectivas alterações, observando as cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual.

GESTOR: Elaine Freire Ananias Machado Tarcia Liberato – Matrícula nº 60/738.072-8;

FISCAIS: Barbara da Silva Lucas – Matrícula nº 13/738.068-6;

Louise de Almeida Fernandes – Matrícula nº 60/728.157-9.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Id. 03155/2026

EDITAL Nº 001, 19 DE JANEIRO DE 2026.

QUINTA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

A **Secretária Municipal de Assistência Social**, no uso das atribuições conferidas pela legislação vigente e nos termos do item 1.6, do Edital de Processo Seletivo Simplificado de nº 001, de 19 de janeiro de 2026, **CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO CLASSIFICADOS (conforme lista abaixo)**, no Processo Seletivo Simplificado referendado, mediante justificativa acostada no Processo Administrativo nº 2025/182.358, a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, situada na Avenida Doutor Luiz Guimarães, nº 956, Centro, Nova Iguaçu-RJ, CEP: 26.215-532, nas datas estabelecidas, no horário das **09:00h até às 15:00h**, munidos da seguinte documentação exigida em edital (originais e 02 cópias legíveis):

I - Duas (02) fotos 3x4 recente;

II - Documento de identidade válido (para todos os cargos) – **nesse caso, a identidade terá que ser somente Documento de Registro Geral (RG)**;

III - Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), caso a informação não conste no documento de identidade;

IV - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou nada consta da CEF, se for o caso;

V - Título de eleitor e Certidão de Quitação de Débitos, obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br);

VI - Certificado de reservista ou Certificação de Alistamento Militar – CAM e Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, se do sexo masculino;

VII - Certidão de casamento, ou união estável, se for o caso;

VIII - Comprovante de nascimento dos filhos menores, se for o caso;

IX - Última declaração de imposto de renda, (ou declaração de isento);

X - Comprovante de naturalização, se for o caso;

XI - Comprovante de residência atual (últimos 3 meses);

XII - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

XIII - Curriculum Vitae atualizado e assinado;

XIV - Atestado de Saúde Ocupacional;

XV - Registro no Conselho da Classe Profissional em situação regular, e declaração de ativo no Conselho, se for o caso;

XVI - Certificado ou declaração de conclusão de ensino médio, graduação, pós-graduação, especialização (contendo as respectivas instituições, carga horária e ano de conclusão) e demais cursos segundo a titularidade;

XVII - Declaração de não acumulação de cargo ou função pública, exceto nas hipóteses admitidas pela Constituição Federal na forma do **Anexo IV**;

XVIII - Declaração de Disponibilidade de Horário, conforme **Anexo VI**;

XIX – Documentação descrita no Item 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8 deste edital;

XX – Declaração de Aptidão/ Habilidade (Exclusiva para os Oficineiros), conforme **Anexo VII**.

Fica estabelecido que serão atendidos, por dia, no máximo 40 (quarenta) candidatos, respeitando-se a ordem de chegada.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Na hipótese de comparecimento de número superior a 40 (quarenta) candidatos em determinado dia, serão distribuídas senhas para atendimentos em datas subsequentes, observando-se rigorosamente o Cronograma de Convocação em anexo, a fim de garantir a organização, a transparência e a isonomia do procedimento.

Os candidatos deverão apresentar todos os documentos exigidos no respectivo edital, aqueles que, na data do atendimento, não estiverem de posse da documentação completa poderão, a critério do Setor de Recursos Humanos, ser orientados quanto ao prazo para complementação nos termos do instrumento convocatório.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO	
CUIDADOR SOCIAL DIURNO	26/05/2026
CUIDADOR SOCIAL NOTURNO	
EDUCADOR SOCIAL	
ORIENTADOR SOCIAL	
OFICINEIRO DE CORTE E COSTURA	
OFICINEIRO DE ESPORTE	
PEDAGOGO	

CUIDADOR SOCIAL DIURNO – NEGROS OU INDÍGENAS				
Nº	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	FORMA DE INSCRIÇÃO
118º	RAIANE ALMEIDA FRANCISCO	146.XXX.XXX-46	15	NEGROS OU INDÍGENAS

CUIDADOR SOCIAL DIURNO – AMPLA CONCORRÊNCIA				
Nº	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	FORMA DE INSCRIÇÃO
46º	ELIANE SANTOS ANDRADE LIMA	030.XXX.XXX-51	75	AMPLA CONCORRÊNCIA

CUIDADOR SOCIAL NOTURNO – AMPLA CONCORRÊNCIA				
Nº	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	FORMA DE INSCRIÇÃO
43º	MARCIA CRISTINA SOARES DOS ANJOS SANTOS	021.XXX.XXX-64	75	AMPLA CONCORRÊNCIA
44º	FABIANA GOMES JUSTINO MELO	098.XXX.XXX-28	75	AMPLA CONCORRÊNCIA

EDUCADOR SOCIAL – NEGROS OU INDÍGENAS				
Nº	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	

				FORMA DE INSCRIÇÃO
200º	LUCAS DOS SANTOS AMORIM BITAR MARQUES	180.XXX.XXX-27	45	NEGROS OU INDÍGENAS
201º	LUIZ RICARDO DE CARVALHO REIS	154.XXX.XXX-62	45	NEGROS OU INDÍGENAS
202º	MARINARA TEIXEIRA DE BRITO MENEZES GUCCI	140.XXX.XXX-58	45	NEGROS OU INDÍGENAS

ORIENTADOR SOCIAL – NEGROS OU INDÍGENAS				
Nº	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	FORMA DE INSCRIÇÃO
37º	GISELI CECÍLIO	127.XXX.XXX-75	75	NEGROS OU INDÍGENAS

OFICINEIRO DE CORTE E COSTURA				
Nº	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	FORMA DE INSCRIÇÃO
06º	MONIQUE MENDES MESQUITA DE FREITAS	059.XXX.XXX-73	20	AMPLA CONCORRÊNCIA

OFICINEIRO DE ESPORTE				
Nº	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	FORMA DE INSCRIÇÃO
06º	BRUNO DA SILVA CALIXTO	086.XXX.XXX-14	80	AMPLA CONCORRÊNCIA

PEDAGOGO – AMPLA CONCORRÊNCIA				
Nº	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	FORMA DE INSCRIÇÃO
15º	FERNANDA DE MIRANDA NARDE DANTAS	044.XXX.XXX-42	95	AMPLA CONCORRÊNCIA

Nova Iguaçu, 21 de maio de 2026

ELAINE MEDEIROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MATRÍCULA: 60/734.021-9

Id. 03156/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CULTURA

PORTARIA Nº086SEMCULT/GS/2026 DE 22 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, de acordo com a Portaria SEMCULT de nº 071/SEMCULT/GS/2025 de 02 de junho de 2025 e fundamento na Lei Municipal nº 4.563, de 26 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Nova Iguaçu e instituiu o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC) e na Lei Federal nº 14.835, de 4 de abril de 2024, que institui o Marco Regulatório do Sistema Nacional de Cultura (SNC). **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar público o Resultado Preliminar da Décima Sexta rodada de avaliação das inscrições do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SEMCULT/2025 - CADASTRAMENTO DE AGENTES CULTURAIS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS de acordo com o item 7.5 do referido Edital publicado nos Atos Oficiais do Município na edição de 05 de Junho de 2025.

RESULTADO PRELIMINAR DA INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SEMCULT/2025 - CADASTRAMENTO DE AGENTES CULTURAIS PARA O SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS. 16ª RODADA			
AGENTES CULTURAIS INDIVIDUAIS			
NOME	SITUAÇÃO	ITEM/ JUSTIFICATIVA	Nº DO CADASTRO
Ana Cristiane Stoller Ferreira	DEFERIDO	-	AGI 2026/00081
Natã Sousa Coutinho (PF)	DEFERIDO	-	AGI 2026/00082
Jonathan Carvalho Canavezes	DEFERIDO	-	AGI 2026/00083
Natã Sousa Coutinho (MEI)	INDEFERIDO	Item 6.2.1 (Falta cartão CCMEI)	-

COLETIVOS CULTURAIS SEM CNPJ				
NOMES	REPRESENTANTE	SITUAÇÃO	ITEM/ JUSTIFICATIVA	Nº DO CADASTRO
Coletivo Ondas Musicais	Antonio Marcelio Ferreira Rocha	DEFERIDO	-	COL 2026/00025

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL			
NOME	SITUAÇÃO	ITEM/ JUSTIFICATIVA	Nº DO CADASTRO
Fundação Assistencial Santa Bárbara	INDEFERIDO	Item Item 6.2.1 / 6.2.2 (Portfólio em desconformidade com	-

o exigido).

Art. 2º - Os Agentes Culturais com inscrições Indeferidas podem interpor recurso quanto ao resultado da avaliação dos cadastros, no prazo de 5 (cinco) dias úteis (22 de Maio a 28 de Maio de 2026).

§ 1º O pedido de recurso deverá ser devidamente fundamentado, contendo de forma clara e objetiva os pontos de discordância, podendo ser instruído com documentos que comprovem as alegações apresentadas.

§ 2º O envio deverá ser feito para o e-mail: cadastrosemc.ni@gmail.com, com o documento preenchido e assinado conforme Anexo III do Edital.

§ 3º A Comissão terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para emitir decisão fundamentada sobre os recursos apresentados, contados a partir do envio da solicitação de recurso.

§ 4º Concluída a análise dos recursos, será publicado o Resultado Final por meio do Diário Oficial do Município, respeitando-se o prazo legal e garantindo ampla publicidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
MAT. 60/734019-3

Id. 03157/2026

INFRAESTRUTURA

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura através da Subsecretaria de Habitação Social, torna pública a relação dos **53 beneficiários aprovados**, que não compareceram na reunião de esclarecimento e designação das unidades habitacionais ocorrida no dia 14 de maio de 2026, para o **Empreendimento Residencial Villa Provance – Condomínio 4 (Rio Grande do Norte)**.

Os beneficiários que constam na relação abaixo deverão comparecer do **DIA 22 DE MAIO ATÉ O DIA 29 DE MAIO DE 2026**, no horário de **09:00 às 16:00h** à Subsecretaria de Habitação Social para realizar a escolha da sua Unidade Habitacional, **localizada no subsolo do prédio sede da Prefeitura, à Rua Athayde Pimenta de Moraes, 528 – Centro, Nova Iguaçu.**

Nova Iguaçu, 20 de maio de 2026.

LUIZA PERCILIANA RIBEIRO
Subsecretária de Habitação Social
Mat.: 60/715 566-6
- SSSH -



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL VILLA PROVANCE - CONDOMÍNIO 4 (RIO GRANDE DO NORTE)	
FALTOSOS - REUNIÃO DE ESCLARECIMENTO	
CPF	NOME DO PARTICIPANTE
018.229.***-**	ADENILCE RODRIGUES DOS SANTOS TRINDADE
121.119.***-**	ADRIANA ERNESTINA DA ROCHA
114.542.***-**	ALESSANDRA DA CONCEICAO DA SILVA
103.168.***-**	ALESSANDRA DE BRITO SANTOS
208.706.***-**	ANA CAROLINE MENDES XAVIER
700.660.***-**	ANA LUCIA COSTA DOS SANTOS
005.461.***-**	ANA MARIA MARQUES GONCALVES
866.150.***-**	ANTONIA DA SILVA LOPES
755.768.***-**	APARECIDA MARIA DE ASSIS VENANCIO
158.559.***-**	CARLOS HENRIQUE JOSE DA SILVA
806.004.***-**	CLOVIS FERREIRA DOS SANTOS
171.848.***-**	DOUGLAS DA SILVA BARBOZA
109.048.***-**	ERICA SILVA DOS SANTOS
095.739.***-**	FRANCIELLE SANTOS DE ANDRADE MARTINS
036.626.***-**	FRANCISCA MARIA DA SILVA NETA
536.454.***-**	FRANCISCA MOREIRA DA SILVA E SILVA
220.921.***-**	GLEICE KELY DOS SANTOS GONCALVES
137.976.***-**	HOSANNA CRISTINA RANGEL
166.123.***-**	ISABEL CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS
773.528.***-**	JANICE DOS SANTOS OLIVEIRA
009.264.***-**	JOEDINA MUNIZ DE SOUZA
053.401.***-**	JONAS DE SOUZA PAZ
077.740.***-**	JORGE VICENTE FERREIRA
647.267.***-**	JOSE CESAR GAMEIRO
139.647.***-**	KEISE KELLY BARBOZA DA SILVA
176.317.***-**	LIVIA RODRIGUES ANDRADE
177.936.***-**	LIZA CRISTINA GOMES PAIXAO
054.197.***-**	LUCIA MARIA SANTOS DA COSTA
059.467.***-**	LUCIANO LOURENCO
054.635.***-**	MARCELA MARIA DE SOUSA CAMPOS
104.740.***-**	MARCELO GUEDES MENDES
117.651.***-**	MARCIA RAMOS DE OLIVEIRA
119.783.***-**	MARCUS VINICIUS ASSUMPcao SEPULVEDA
030.034.***-**	MARIA ANUNCIADA DA SILVA FILHA
984.735.***-**	MARIA DE LOURDES DA SILVA MARTINS
398.829.***-**	MARIA GUIMARAES

127.895.***-**	MARIA VERONICA DE PAULA CASTRO
929.876.***-**	MARINALVA RODRIGUES SANTOS
568.048.***-**	MARINETE GONCALVES DOS SANTOS
066.574.***-**	MAYNARA HELENA DA SILVA SANTOS
058.261.***-**	MOISES MESSIAS DA SILVA
053.782.***-**	NORMELIA MANOEL
113.835.***-**	PATRICIA DOS SANTOS FARIA
171.937.***-**	PEDRO LUCAS MATIAS ROCHA
182.099.***-**	RAFAELA SANTOS CANTERBURY
161.007.***-**	ROSELAINE DA ROCHA GUIMARAES
047.155.***-**	SANDRA REGINA OITICICA DOS SANTOS
072.411.***-**	SARA RAIANE DE SOUSA GALLES
019.546.***-**	SONIA REGINA DE OLIVEIRA FRANCISCO MAIA
014.251.***-**	TATIANE SANTOS DE OLIVEIRA DA SILVA
094.908.***-**	VERONICA APARECIDA LIMA DA SILVA
196.354.***-**	VITORIA MARTA DE SOUZA ARAUJO
184.104.***-**	ZILMA ALVES DUTRA

Id. 03158/2026

SAÚDE

PORTARIA GABINETE Nº. 062/2026 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições: **RESOLVE**:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria Gabinete nº 007/2019 – Semus, publicada em 24.01.19, referente a designação de **PAULA CRISTIANE DA SILVA ALMEIDA** como Coordenadora do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST – Polo Regional Nova Iguaçu.

Art. 2º - Designar DANIELA FONSECA SARDENBERG, matrícula 24/720052-0, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem acúmulo de vencimentos, responder pela Coordenação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST – Polo Regional Nova Iguaçu.

Art. 3º - Esta Portaria estará em vigor a partir de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 21 de maio de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 03159/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PROCESSO Nº: 2023/116.106

CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 017/SEMUS/2023

PRESTADORA: INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO - IMP

UNIDADE DE SAÚDE: UPA 24H DRª GISELE PALHARES GOUVEA

PERÍODO: MAIO/2023

Em conformidade com o parecer exarado pela Comissão de Fiscalização Contratual e Superintendência de Prestação de Contas – Controle Interno, acostado ao processo supracitado, e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.224/2013 e no Decreto Municipal nº 11.742/2019, reconheço as suas conclusões e:

APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas.

Publique-se.

Nova Iguaçu, 20 de maio de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI

Secretário Municipal de Saúde

Id. 03160/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PROCESSO Nº: 2023/118.760

CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 017/SEMUS/2023

PRESTADORA: INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO - IMP

UNIDADE DE SAÚDE: UPA 24H COMENDADOR SOARES

PERÍODO: MAIO/2023

Em conformidade com o parecer exarado pela Comissão de Fiscalização Contratual e Superintendência de Prestação de Contas – Controle Interno, acostado ao processo supracitado, e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.224/2013 e no Decreto Municipal nº 11.742/2019, reconheço as suas conclusões e:

APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas.

Publique-se.

Nova Iguaçu, 21 de maio de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI

Secretário Municipal de Saúde

Id. 03161/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PROCESSO Nº: 2023/224.068

CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 017/SEMUS/2023

PRESTADORA: INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO - IMP

UNIDADE DE SAÚDE: UPA 24H COMENDADOR SOARES

PERÍODO: JULHO/2023

Em conformidade com o parecer exarado pela Comissão de Fiscalização Contratual e Superintendência de Prestação de Contas – Controle Interno, acostado ao processo supracitado, e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.224/2013 e no Decreto Municipal nº 11.742/2019, reconheço as suas conclusões e:

APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas.

Publique-se.

Nova Iguaçu, 21 de maio de 2026

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI

Secretário Municipal de Saúde

Id. 03162/2026

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

DECISÕES DA JARI

Na sessão realizada no dia 18 de Maio de 2026, foram julgados **INDEFERIDOS**, os seguintes processos:

PMNI/001097/2025	PMNI/003755/2025	PMNI/000021/2026	-----
PMNI/000340/2026	PMNI/000521/2026	PMNI/000560/2026	PMNI/000568/2026
PMNI/000588/2026	PMNI/000824/2026	PMNI/000841/2026	PMNI/000844/2026
PMNI/001035/2026	PMNI/001037/2026	PMNI/001078/2026	PMNI/001085/2026
PMNI/001086/2026	PMNI/001087/2026	PMNI/001091/2026	PMNI/001100/2026
PMNI/001101/2026	PMNI/001102/2026	PMNI/001103/2026	PMNI/001104/2026
PMNI/001105/2026	PMNI/001107/2026	PMNI/001110/2026	PMNI/001111/2026
PMNI/001113/2026	PMNI/001115/2026	PMNI/001117/2026	PMNI/001119/2026
PMNI/001120/2026	PMNI/001128/2026	PMNI/001145/2026	PMNI/001151/2026
PMNI/001152/2026	PMNI/001154/2026	-----	-----

Sessão descrita em Ata de Folha 13/2026

ALEXANDRE SANT'ANNA DELFINO DOS SANTOS – MEMBRO EFETIVO - JARI
NELSON DE BARROS SILVA – MEMBRO EFETIVO – JARI
RENAN GARCIA DA PAIXÃO - PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 18 de Maio de 2026.

RENAN GARCIA DA PAIXÃO
- Presidente – JARI

Id. 03163/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PREVIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, convoca os beneficiários abaixo relacionados, para comparecer pessoalmente ou acompanhada seu representante legal, no seguinte endereço: Rua Antenor de Moura Raunhetti, 95 – Térreo – Setor de Protocolo - Bairro da Luz, Nova Iguaçu/RJ, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados a partir desta publicação para tomar ciência nos processos referidos abaixo:

Matricula nº	Nome	Processo nº
7019789	ALESSANDRA RANGEL	2026/02/147
6827745	CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA	2026/05/490
7091283	ELEIDA SILVA ALEXANDRE	2026/03/311
6716054	EMILSON JOAO FERNANDES JARDIM	2025/11/1276
6773410	JORGE LUIS AFFONSO	2026/04/352
7136427	KEILA DOMINGOS DE SOUSA	2026/04/423
6988158	LIDIANE FELICIANO PINTO	2026/01/48
6951842	LUCIANA SANTANA LOPES DE OLIVEIRA	2023/08/814
2000339	MARIA APARECIDA PINHO MOREIRA	2025/11/1302
7110950	MARIA DA GLORIA ARAUJO DA SILVA	2026/05/489
6976435	NATHALIA DOS SANTOS BARROS	2026/03/338

Nova Iguaçu, 21 de Maio de 2026.

MARIA DE JESUS LIMA
Gerente da Unidade de Cadastro e Protocolo
MATRÍCULA Nº 11/100.029-0

Id. 03164/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU – PREVINI, por meio deste Edital, convoca e solicita aos Aposentados, Pensionistas relacionados na planilha abaixo, que entrem em contato com o PREVINI através do WhatsApp (21) 2666-2200, ou (21) 2666-2240, para verificar à forma mais adequada para a **REGULARIZAÇÃO DO RECADASTRAMENTO ANUAL (poderá ser realizado por Video Conferência ou presencialmente)**. O horário do nosso atendimento é de segunda à sexta-feira, de 09:00 às 16:00 horas). O prazo para o comparecimento é de 10(dez) dia corridos contados a partir da data da publicação. Informamos ainda, que o não comparecimento poderá acarretar na suspensão do pagamento do Benefício. Os beneficiários que optem pelo atendimento presencial, poderão comparecer no endereço: Rua Antenor de Moura Raunhetti, 95, Bairro da Luz, Nova Iguaçu. Favor comparecer munidos de identidade e CPF.

Nº	NOME	MATRICULA
01	ALCINEA PECANHA DE ASSIS	7020092P
02	BELLARMINO BARROSO BAYLAO	6613467 6949440P
03	ELISA EUZEBIO DE SOUZA COSTA	6954291P
04	FERNANDO DE ALMEIDA COSTA	6905350
05	ITAMAR GOMES SANTOS	6680383
06	LAURA CABRAL PULCHERIO	0682955
07	MARGARETHE FANKHANEL FERREIRA	6904262P
08	MARILIA CONCEICAO DE CARVALHO	6983928P
09	PORFIRIO ALBERTO DA SILVA MOITA	7020506P
10	WALTER SOARES DE OLIVEIRA	6685010

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
DIRETOR DE BENEFÍCIOS
MAT 11/100.028-3

Id. 03165/2026

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

FMAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2025/048506
CONTRATO: Nº 004/FMAS/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e a empresa DAMARC'S COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 02.791.930/0001-36.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS À EXECUÇÃO DAS OFICINAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS).
VALOR TOTAL: R\$ 107.528,03 (cento e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e três centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.245.5073.2174
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99
FONTE: 1660
NOTA DE EMPENHO: Nº 239/2026
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da data da assinatura do contrato.

Nova Iguaçu, 21 de maio de 2026.

GUISELA CAMPANA PORTELA
GESTORA DO FMAS-NI

Id. 03166/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

FMAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2025/048506
 CONTRATO: Nº 005/FMAS/2026
 PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e a empresa DUCS COMÉRCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA – CNPJ: 18.304.284/0001-75.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS À EXECUÇÃO DAS OFICINAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS).
 VALOR TOTAL: R\$ 100.623,47 (cem mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos).
 PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.245.5073.2174
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99
 FONTE: 1660
 NOTA DE EMPENHO: Nº 241/2026
 DATA DA ASSINATURA: 20/05/2026
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da data da assinatura do contrato.

Nova Iguaçu, 21 de maio de 2026.

GUISELA CAMPANA PORTELA
 GESTORA DO FMAS-NI

Id. 03167/2026

FMAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2025/048506
 CONTRATO: Nº 006/FMAS/2026
 PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e a empresa LA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 21.990.409/0001-72.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS À EXECUÇÃO DAS OFICINAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS).
 VALOR TOTAL: R\$ 37.834,00 (trinta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais).
 PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.245.5073.2174
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99 e 4.4.90.52.99
 FONTE: 1660
 NOTA DE EMPENHO: Nº 242/2026 e Nº 243/2026
 DATA DA ASSINATURA: 20/05/2026
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da data da assinatura do contrato.

Nova Iguaçu, 21 de maio de 2026.

GUISELA CAMPANA PORTELA
 GESTORA DO FMAS-NI

Id. 03168/2026

EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455
 PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
038/2026	GIRLAINE GONÇALVES DO COUTO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.
 VALOR: R\$ 1.902,34 (mil novecentos e dois reais e trinta e quatro centavos).
 PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 20/05/2026, com término em 19/05/2027.
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
 FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025, observando-se a Legislação vigente.
 DATA DA ASSINATURA: 20/05/2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
 Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 03169/2026

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2021/021.890
 CONTRATO: 007/CPL/2026
 PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO REMANESCENTE RELATIVO À ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
 VALOR GLOBAL: R\$ 912.735,81 (NOVECIENTOS E DOZE MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).
 PROGRAMA DE TRABALHO: 09.33.01.26.782.5055.2076
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99
 FONTE DE RECURSOS: 17520000
 NOTA DE EMPENHO: 00037/2026
 FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/021.890, E O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 028/CPL/22, CONCORRÊNCIA PÚBLICA, OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, EM ESPECIAL O ART. 24, XI, O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 20 DE MAIO DE 2026.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA – SEMTMU

Id. 03170/2026